



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

# Campeonato Paulista | 2025

---

KATA

REGULAMENTO

### **Registro documental**

Regulamento nº 012/2025

Atualizado em: 10/01/2025

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2025**

**Versão I**



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

## **Sumário**

DA PARTICIPAÇÃO:	.....	Erro! Indicador não definido.
DA INSCRIÇÃO.....		<b>1</b>
DA PARTICIPAÇÃO .....		<b>1</b>
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO .....		<b>2</b>
DA ARBITRAGEM .....		<b>3</b>
DA CLASSIFICAÇÃO .....		<b>3</b>
DA PREMIAÇÃO .....		<b>3</b>
DISPOSIÇÕES GERAIS .....		<b>4</b>



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

## REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA DE KATA.

### DA INSCRIÇÃO

**Artigo 4º** - Para participar do **CAMPEONATO PAULISTA DE KATA** as **duplas** devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a **ficha de inscrição** até no prazo estabelecido no *outline*.

**Parágrafo único** - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

### DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 5º** - O **CAMPEONATO PAULISTA DE KATA**, será disputado entre duplas, **com atletas da Divisão Especial, e Divisão Aspirante**, registrados por entidades da Federação Paulista de Judô, e as demais Federações, que se apresentarão em **DUPLAS**, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: A participação das duplas será em uma das categorias abaixo:

1 – Yudan – faixa preta 1º dan e acima, com idade igual ou superior a 15 anos, com disputas para masculino, feminino e misto, para Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e Ju-no Kata. A categoria Yudan terá ainda Kime no Kata e Kodokan Goshin Jutsu, porém sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única;

2 – Dangai – faixas roxa e marrom, com idade igual ou superior a 15 anos, com disputas para masculino, feminino e misto, para Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e Ju-no Kata.

3 – Dangai – Sub-15 – até faixa verde, com idade inferior ou igual a 14 anos, para Nage-no Kata até a técnica Uchi-Mata, com disputa sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única.



## FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

4 – Dangai – Adulto – até faixa verde, com idade igual ou superior a 15 anos, para Nage-no Kata até a técnica Uchi-Mata, com disputa sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única.

**Parágrafo único:** Cada atleta poderá se inscrever uma única vez na mesma Modalidade e Sexo. Ex. O atleta *Dangai* poderá ser inscrito uma única vez no *Nage no Kata* masculino.

CAMPEONATO PAULISTA DE KATA					
DANGAI			YUDAN		
MASCULINO	FEMININO	MISTO	MASCULINO	FEMININO	MISTO
JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA
KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA
NAGE NO KATA	NAGE NO KATA	NAGE NO KATA	NAGE NO KATA	NAGE NO KATA	NAGE NO KATA
CATEGORIA ÚNICA			CATEGORIA ÚNICA		
ATÉ FAIXA VERDE			KIME NO KATA		
NAGE NO KATA – ATÉ UCHI MATA			KODOKAN GOSHIN JUTSU		

**Tabela I – Divisões das apresentações.**

**Artigo 6º** - Para formação das **duplas**, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

**Artigo 7º** - As duplas deverão se apresentar com a sua **Carteira de Identificação de Atleta**, expedida pela Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizados com *judogi* branco

**Parágrafo único:** Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o *judogi*, colante ou camiseta branca.

**Artigo 8º** - Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do *judogi* o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

### **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Artigo 9º** - As duplas deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

próprios de cada modalidade de *Kata*.

**Artigo 10º** – Haverá apenas uma fase de apresentação independentemente da quantidade de inscritos por *Kata*

**Artigo 11º** - Serão adotadas as regras de avaliação da Federação Internacional de Judô, alguns pontos destacados;

- Todas as técnicas iniciarão com a nota máxima (nota 10) e a critério dos juízes serão descontados pontos de acordo com o erro (pequeno, médio, grande ou grave);
- Quando houver um erro avaliado como grave em decisão unânime dos juízes, a pontuação da técnica em questão será zero e, além disso, a pontuação final total da dupla será dividida pela metade. Se mais de uma técnica for esquecida ou tiver um erro grave, a pontuação para essa técnica também será zero, mas a pontuação final total para a dupla não será dividida pela metade novamente.

## **DA ARBITRAGEM**

**Artigo 12º** - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta de 3 (três) Juízes, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8º.

**Artigo 13º** - A soma das notas atribuídas por cada Juiz, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a CERIMONIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, corresponderá a pontuação obtida pela dupla.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 14º** - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

**Artigo 15º** - Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a dupla vencedora:

1. A dupla que cometer o menor número de erros grandes;
2. A dupla que cometer o menor número de erros médios;
3. A dupla que cometer o menor número de erros pequenos.;



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

**4.** Permanecendo o empate, as duplas deverão realizar uma nova apresentação.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 16º** - As duplas classificadas em primeiro, segundo e terceiro colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

**Artigo 17º** Estará isento da apresentação do *Kata* requisito no Exame de Graduação o *Tori* cuja apresentação obtiver a média da graduação preterida. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do Campeonato.

<b>Graduação preterida</b>	<b>kata requisito</b>	<b>Média</b>
1º Dan	<i>Nage no kata</i>	5
2º Dan	<i>Nage no kata/Katame no kata</i>	6
3º Dan	<i>Katame no kata/Ju no kata</i>	7
4º Dan	<i>Ju no kata/Kime no kata</i>	7
5º Dan	<i>Kime no kata/Kodokan Goshin Jutsu</i>	7

**Tabela II – kata requisito e médias.**

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 18º** - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) Data e Local da competição;
- b-) Horários da reunião dos Juízes e reunião de Oficiais Técnicos;
- c-) Demais informações relevantes.

**Artigo 19º** - Não será permitida a presença de técnicos ao lado das áreas.

**Artigo 20º** - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

**Artigo 21º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Depto Técnico da F.P.JUDO.